

ANEXO II DA PORTARIA Nº 34/SMG/2017

MINUTA DE “LISTA DE RETIFICAÇÃO”

Dados inconsistentes - CENTS	
Secretaria:	
Unidade:	
Organização:	
Servidor solicitante:	

Tela: Identificação da Entidade	
Tipo de Inscrição	()
Órgãos	()
Nome	()
Nome fantasia	()
CNPJ	()
Inscrição Estadual	()
Data da constituição	()
Email	()
Natureza Jurídica	()
Site	()
CCM	()
Fonte de recursos para manutenção da Entidade	()

Registro	
Nome do Cartório	()
Nº do Último Registro	()
Data do Último Registro	()

Endereço	
País	()
Estado	()
Cidade	()
Endereço	()
Número	()
Complemento	()
Bairro	()
CEP	()
Telefone	()

Atividade da Entidade	
Atividade	()
Descrição	()
Atividade da Entidade (a partir do Estatuto)	()
Fins a que se destina	()

Estrutura da Entidade - Principal Executivo	
Nome do Representante Legal	()
Cargo	()
Secretária	()

Estrutura da Entidade - Quadro Gerencial	
Nome	()
Cargo	()
Profissão	()
Endereço	()
Estado Civil	()

Quadro dos Fundadores ou Instituidores	
Nome	()
Cargo	()
Profissão	()
Endereço	()
Estado Civil	()

Membros de Órgãos Colegiados da Entidade	
Órgão	()
Nome	()
Profissão	()
Endereço	()
Estado Civil	()

Certificados Públicos	
OSCIPI federal	()
OSCIPI estadual	()
OS Federal	()
OS Estadual	()

Utilidade Pública	
Federal	()
Estadual	()
Municipal	()

Entidade Filantrópica	
Federal	()
Estadual	()
Municipal	()
Não possui registros e certificados públicos	()

COORDENADORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 11 DE ABRIL DE 2017			
Comissão Permanente de Processos Extraviados – C.P.P.E.			
Declaração de extravio dos processos:			
Número	Interessado	Assunto	Origem da Denúncia
1990-0.005.784-1	Jac B. Quitanda	Vistoria Sanitária	AR-BT/SUOS
Justificativa: Considerando o imóvel constar no SUC, uso residência e loja (predom. Residencial), irregular (TP-32) 110 m², falta de habite-se/reforma com mais de 30 m².			
1988-0.012.648-0	Suor M. Lago Ltda	Vistoria Sanitária	AR-BT/SUOS
Justificativa: Considerando o imóvel constar regular no CEDI.			
1992-0.010.542-4	Mini Mercado P. D. Chic	Vistoria Sanitária	AR-BT/SUOS
Justificativa: Considerando a vistoria realizada pelo agente fiscalizador Caprice L. B. Schwartzmann, que informa o estabelecimento encontra-se fechado. Em pesquisas ao CEDI, o imóvel consta regular.			
1991-0.007.687-2	Igreja Assembleia de Deus	Intimação/Notificação	AR-BT/SUOS
Justificativa: Considerando constar o processo 2008-0.362.641-6 de Auto de Intimação nº 7684/2008, Auto de Multas 14-279.186-5 e 14-279.187-3 - Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Ipiranga – SQL 160.254.0020-1.			
1987-0.004.802-0	Antonio S. Galdes	Alv. Conservação	AR-CL-SOP
Justificativa: Considerando as informações prestadas pela agente vistor/PR-CL, Simone Cristina de Sousa Correia, que informa constatou-se em vistoria ao local 2 (dois) estabelecimentos: material de construção e auto escola.			
Para os referidos locais foram lavrados os AMs 15-356.701-5 e 15-356.702-3 por falta de licença de funcionamento, que geraram os processos 2016-0.274.858-2 e 2016-0.274.874-4.			

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

PA nº 2002-0.024.654-9 – Interessado: ECB Implementação de Negócios Ltda – Assunto: Instalação de Radio Base Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 14.141/06 e artigo 70 do Decreto nº 51.714/2010, DECLARO PREJUDICADO o pedido de instalação de rádio base, formulado pela ECB Implementação de Negócios Ltda.

PA nº 1982-0.000.544-5 – Interessado: Toyland Comercial e Distribuidora Ltda – Assunto: Revogação do Termo de Transação e Assunção de Responsabilidades Tendo em vista os elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município (fls. 584/594) REVOGO o Termo de Transação e de Assunção de Responsabilidades de fls. 03/04, lavrado pela Municipalidade com a empresa Medidores Schlumberger S/A, antecessora das interessadas TOYLAND COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. e BK PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PA nº 2016-0.030.694-9 – Interessado: Secretaria da Segurança Pública– Assunto: Regularização de imóvel ocupado por unidades de comando de policiamento de trânsito de São Paulo À vista dos elementos contidos no presente, em especial a informação de DGPI-3 (fls. 128) e DGPI-4 (fls. 138/141) de que consta Auto de Cessão 2631 em vigor, outorgado ao Governo do Estado de São Paulo (Secretaria de Segurança Pública), DECLARO PREJUDICADO o pedido, com fundamento no artigo 35 da Lei nº 14.141/2006 e artigo 70 do Decreto nº 51.714/2010, tendo em vista a perda de seu objeto.

PA nº 2010-0.256.459-6 – Interessado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS Assunto: Transferência de Administração Ante o constante deste procedimento administrativo e, nos termos da competência constante do artigo 1º do Decreto nº 56.914/2016 e pelo disposto no artigo 38, inciso VI, “a” do Decreto nº 57.576/2017 AUTORIZO a transferência de administração à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS da área municipal situada na Rua José Bernardo Cardoso Junior, s/nº, Jardim Limoeiro, São Miguel Paulista, São Paulo, com área de 1.019,70m², de formato irregular e delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-1, configurada na Planta DGPI-00.368_00 de fls. 94, para implantação de serviço socioassistencial.

PA nº 2017-0.046.035-4 – Interessado: SMPR Assunto: Retificação do Despacho A vista dos elementos contidos no presente, RETIFICO o item I do despacho de fls. 30, onde se lê Planta DGPI-00.546_00, leia-se Planta DGPI-00.556_00.

PA nº 2012-0.296.017-7 – Interessado: Associação Zapata Moto Clube Assunto: Permissão de Uso À vista dos elementos constantes deste processo e nos termos da informação do departamento técnico às fls. 76, com fundamento no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.141/06 e no artigo 70 do Decreto nº 51.714/2010, declaro PREJUDICADO o pedido de permissão de uso formulado por Associação Zapata Moto Clube, tendo em vista que a área pretendida em cessão de uso não faz parte do patrimônio imobiliário municipal.

PA nº 2014-0.027.623-0 – Interessado: SVMA Assunto: Transferência de Administração Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 14.141/06 e artigo 70 do Decreto nº 51.714/2010, DECLARO PREJUDICADO o pedido de transferência de administração da área localizada na Avenida Braz Leme com a Rua Santo Anselmo, formulado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, pela perda de objeto.

PA nº 2008-0.292.916-4 – Interessado: Salpi Bedoyan Assunto: Certidão de Domínio À vista dos elementos contidos no presente, DEFIRO o pedido de certidão de domínio referente à Travessa Gonzáles Pecotche, formulado por Salpi Bedoyan, RG nº 13.494.126-3;

PA nº 1986-0.000.799-2 – Interessado: Secretaria Municipal da Cultura Assunto: Pedido de Cessão de área À vista dos elementos contidos no presente e, nos termos da manifestação da Procuradoria Geral do Município às fls. 132/139, DECLARO PREJUDICADO o pedido inicial, com fundamento no artigo 35 da Lei nº 14.141/2006 e artigo 70 do Decreto nº 51.714/2010, formulado pela Secretaria Municipal de Cultura, pela perda do seu objeto, uma vez que deverá prevalecer para o local a Resolução nº 01/2011 da Câmara Municipal.

PA nº 2016-0.259.002-4 – Interessado: MRV MDI NASBE Incorporações Assunto: Pedido de Certidão de Domínio A vista dos elementos contidos no presente, em especial à conclusão de DEMAP quanto ao caráter particular das áreas aqui tratadas (fls.11/28) e, ainda, a informação trazida aos autos da Superintendência de Projetos Viários – PROJ(fl. 113) de que as áreas são parcialmente atingidas pela Lei nº 16.541/2016, declaro NULA a Certidão de Domínio nº 006/DGPI/2016 (fls.66), com fundamento no artigo 106, do Decreto 51.714/2010, que regulamentou a Lei nº 14.141/2006 e, INDEFIRO o pedido de Certidão de Domínio referente à área localizada na Rua Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1900, formulado por MRV MDI NASBE Incorporações SPE LTDA, com fundamento no §4º do artigo 50 do mesmo dispositivo legal.

PA nº 1995-0.066.085-7 – Interessado: Jose Eduardo Leal Rebouças Assunto: Pedido de Aquisição de área À vista dos elementos contidos no presente e tendo em vista a manifestação da Procuradoria Geral do Município, no sentido de que a área pública incorporada ao patrimônio municipal corresponde unicamente àquele espaço efetivamente ocupado pelo leito do melhoramento viário, DECLARO PREJUDICADO o pedido, com fundamento no artigo 35 da Lei nº 14.141/2006 e artigo 70 do Decreto nº 51.714/2010.

PA nº 2014-0.014.383-3 – Interessado: Associação dos Idosos de Sapopemba Assunto: Pedido de dilação de prazo para entrega de documentação À vista dos elementos constantes deste processo, DEFIRO o pedido de dilação de prazo formulado pela Associação dos Idosos de Sapopemba “Vida Nova”, concedendo-lhe mais 15 (quinze) dias para manifestação acerca dos pareceres da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, objeto da notificação nº 011/2017/DGPI.1/SMG.

PA nº 2004-0.168.051-3 – INTERESSADA: Associação Pro Moradia de Vila Progresso e Adjacência – ASSUNTO: Pedido de Documentação Serve a presente para notificar Vossa Senhoria, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão – SMG com endereço à Rua Libero Badaró, 425 15º andar, Centro, para apresentar documentos solicitados no Ofício 241/DGPI/2013, recebido por Vossa Senhoria em 07/11/2013, mediante requerimento a ser apresentado, no setor acima mencionado.

Saliento para seja a presente notificação atendida no prazo estabelecido 5 (cinco) dias, contados do seu recebimento, sob pena de indeferimento dos autos.

PA nº 1999-0.037.435-5 – Interessado: Mario Fernandes Machado Assunto: Pedido de Concessão À vista dos elementos constantes destes autos, nos termos da informação do DGPI-4 (fls.117/118) e da Divisão de Análise de Processos deste Departamento (fls. 122), que acolho, com fundamento no artigo 35 da Lei Municipal nº 14.141/06 e artigo 70 do Decreto nº 51.714/2010, DECLARO PREJUDICADO o pedido de concessão da área localizada na Rua Gabriel D’Annunzio com fundos para a Avenida água Espiraiada formulado por Mario Fernandes Machado, uma vez que a mesma não integra o patrimônio imobiliário municipal.

PA nº 1999-0.172.253-5 – Interessado: Secretaria Municipal de Educação Assunto: Transferência de Administração Ante o constante deste procedimento administrativo e, nos termos da competência constante do artigo 1º do Decreto nº 56.914/2016 AUTORIZO a transferência de administração à Secretaria Municipal de Educação da área municipal situada na Rua Boipeva, nº 27, São Paulo, com área de 1.857,97m², de formato irregular e delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-1, configurada na Planta DGPI-00.477_00 de fls. 42, para regularização da CEI Direta – Abgai da Rocha Moreno.

PA nº 2012-0.020.707-2 – Interessado: Liliansa Sara Limachi Apaza Assunto: Pedido de Permissão de Uso/ Zeladoria Tendo em vista os elementos constantes do presente e, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III do Decreto nº 54.888/2014, INDEFIRO, com fundamento no artigo 7º, inciso I, “b”, do Decreto nº 52.201/2011, o pedido de zeladoria de área municipal situada na Avenida do Imperador nº 5998, formulado por Liliansa Sara Limachi Apaza, portadora do RNE nº V559643-7, por impossibilidade material de atendimento.

PA nº 2016-0.250.098-0 – INTERESSADA: Comunidade Apostólica C Adorador – ASSUNTO: Pedido de Documentação Serve a presente para notificar Vossa Senhoria, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão – SMG com endereço à Rua Libero Badaró, 425 15º andar, Centro, para tomar ciência da Notificação nº 71/DGPI/2016, e apresentar documentos solicitados na mesma.

Saliento para seja a presente notificação atendida no prazo estabelecido 5 (cinco) dias, contados do seu recebimento, sob pena de indeferimento dos autos.

PA nº 2015-0.251.913-1 – INTERESSADA: Comitê Seth de Desenvolvimento Social– ASSUNTO: Pedido de Documentação Serve a presente para notificar Vossa Senhoria, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação, compareça no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão – SMG com endereço à Rua Libero Badaró, 425 15º andar, Centro, para tomar ciência da Notificação nº 22/DGPI-G/SMDU/2016, e apresentar documentos solicitados na mesma.

Saliento para seja a presente notificação atendida no prazo estabelecido 5 (cinco) dias, contados do seu recebimento, sob pena de indeferimento dos autos.

BUTANTÁ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

2017-0.040.128-5

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÁ torna público que foi apresentada pela Pessoa Física ROBERTO KALLI ISSA, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada na Av. Geovanni Gronchi 3065, com a Rua Pasquale Gallupi, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

2017-0.040.850-6

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÁ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica EDWARD’S PAIVA BILHAR LTDA-ME, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública denominada Praça Embaixador Alcides da Costa C filho confluência Rua Joaquim Candido de Azevedo Marques/ Rua Margarida Galvão, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

2017-0.042.790-0

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÁ torna público que foi apresentada pela Pessoa Física ARI PIESTUN, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública denominada Canteiro Central Av. José Horácio M. Teixeira/ Av. Guilherme Dumont Villares, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.